



# ATOS OFICIAIS

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

Ata da 32ª Sessão Ordinária de 5 de outubro de 2020.  
4º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

Presidência: Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano e Rafael Tanzi de Araújo  
Secretaria: Etevlino Nogueira e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etevlino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: nenhum.  
Início dos trabalhos às 14:28.

Expediente:  
Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Etevlino Nogueira.

1. A Ata da 31ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 28 de setembro de 2020, foi lida e aprovada por unanimidade.
2. A Ata da 26ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada em 28 de setembro de 2020, foi lida e aprovada por unanimidade.
3. O Primeiro Secretário fez a leitura da MENSAGEM ADITIVA do Projeto de Lei nº 39/2020-E, de 24 de setembro de 2020.
4. O Primeiro Secretário fez a leitura do DESPACHO DO PRESIDENTE, de 5 de outubro de 2020, referente à Mensagem Aditiva do Projeto de Lei 39/2020-E.
5. O Primeiro Secretário fez a leitura do Ofício ConCidade nº 25/2020, de 2 de outubro de 2020, referente às considerações finais do Conselho Municipal da Cidade ao Projeto de Lei de Condomínio de Lotes.

Projetos do Executivo:

1. Projeto de Lei nº 41/2020-E, de 28/09/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício 2021".
2. Projeto de Lei nº 42/2020-E, de 02/10/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, fixando as atribuições do cargo de Psicólogo, e dá outras providências".

Projetos do Legislativo:

1. Projeto de Resolução nº 17/2020-L, de 01/10/2020, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que "Altera a redação do § 3º, do Artigo 229, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque".
2. Projeto de Lei nº 40/2020-L, de 05/10/2020, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dá denominação 'Viela Antônio Morales Filho' a viela sanitária localizada entre a Avenida Bandeirantes e a Rua Professor Tibério Justo da Silva".

Requerimento:

1. Vereador José Luiz da Silva César: Nº 88/2020 - Solicita informações sobre a compra de bateria, pneus e combustível para ônibus.

Indicações:

1. Vereador Etevlino Nogueira: Nº 640 - Solicita a realização urgente de "operação tapa- buracos" na Estrada Turística do Morro do Saboó, próximo à Igreja Católica, Bairro dos Moreiras; Nº 641 - Solicita providências, junto à GCM, para intensificar as rondas na Vila Lino, para combater a perturbação do sossego; Nº 642 - Solicita serviço de motoniveladora e cascalhamento nas estradas Juca Rocha, da Lagoa, Pílão D'água e das Pedras; Nº 643 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Municipal do Aguassai, Bairro do Carmo; Nº 644 - Solicita providências, junto à empresa responsável pela manutenção de iluminação pública contratada pela Prefeitura, para seja feita manutenção nas lâmpadas apagadas e acesas nas estradas do Caetê, Carmo, Aguassai, Juca Rocha e da Lagoa; Nº 645 - Solicita providências, junto ao Departamento de Obras, para que sejam recolocados, com urgência, o abrigo de ônibus na Estrada do Carmo, próximo à sede da Fazenda Icarai, bem como o abrigo de ônibus na Estrada Turística do Saboó, próximo à Restinga Verde; Nº 646 - Solicita providências, junto à empresa responsável pela manutenção de iluminação pública contratada pela Prefeitura, para seja feita manutenção nas lâmpadas apagadas e acesas na Estrada Turística do Morro do Saboó e na Estrada dos Moreiras, Bairro do Saboó; Nº 647 - Solicita providências urgentes, junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura, para que seja encaminhado à Câmara o Projeto de Lei que visa coibir a perturbação do sossego em nosso Município; Nº 648 - Solicita serviços de motonivelamento e cascalhamento nas vias do Loteamento Chácara Lago Azul, Bairro Juca Rocha; Nº 649/2020 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas ruas do Morro do Mirim, Bairro do Pavão.

Moções:

1. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 172 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor José Eduardo Homem de Mello; Nº 173 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Luis Rocha Eusébio Freire; Nº 174/2020 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Vanderci Ferreira da Cruz.
2. Vereador Newton Dias Bastos: Nº 169 - De Congratulações a Guilherme Feroni, cavaleiro olímpico que representa o Brasil e São Roque em diversas competições nacionais e internacionais; Nº 170/2020 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Aparecida Grejio.
3. Vereadores Newton Dias Bastos, Alacir Raysel, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda e Mauro Salvador Sgueglia de Góes: Nº 171/2020 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Nilda Izabel Achilles Soares.

Matérias analisadas no expediente:

1. Moções de Pesar – a Mesa Diretora as encaminhará.
2. Indicações – a Mesa Diretora as encaminhará.
3. Moção de Congratulações: Foi aprovada por unanimidade.

Tribuna:

1. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Agradece e parabeniza aos funcionários da Câmara Municipal pelo grande apoio ao trabalho deste Vereador. Também agradece aos colegas Vereadores pela grande colaboração em prol de São Roque. Alerta aos municípios a respeito de quem pode trazer emendas parlamentares para o município, são eles: diretores, prefeito e os vereadores. Pré-candidato não consegue trazer, salienta. Exemplifica que há uma obra em São João Novo que é feito do Vereador Flávio Brito, mas existe um pré-candidato que está comentando que a obra é sua. Agradece ao Marcelo Marques, aos diretores da prefeitura e ao prefeito Cláudio Góes por tudo que vêm fazendo para o município. Elogia aos vereadores que estiveram com este em seus mandatos, salientando que é preciso fazer uma política honesta, sem críticas infundadas para que haja melhorias para a população.
2. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Pede, neste momento de campanha eleitoral, para que todos os candidatos tenham respeito um com os outros, assim salienta que não é com ofensas que se faz uma boa política e sim apresentando suas propostas. Parabeniza aos dois colegas Vereadores que decidiram não concorrer à eleição pelo apoio dado a este Vereador. Elogia aos colegas que tanto lhe apoiaram neste mandato, salientando que todos são diferentes, mas trabalharam e trabalham em prol do município, assim respeitando um ao outro nesse período de 4 anos. Por fim, deseja boa sorte a todos os candidatos do município de São Roque.
3. Etevlino Nogueira: Inicia suas considerações comentando sobre os candidatos políticos que almejam obter votos através de críticas, diz que não há a necessidade em se promover difamando outros opositores. Relata que a classe política no Brasil está desvalorizada, e que algumas pessoas esquecem que os políticos também são cidadãos e seres humanos. Diz entender as dificuldades da população, mas que é preciso existir respeito entre todos. Faz algumas considerações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03-E, que dispõe sobre o Condomínio de Lotes em Área Urbana no Município de São Roque, relata a importância do referido projeto tendo em vista que o nosso município está localizado próximo da capital e que é preciso enfrentar alguns imbrólios.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei Complementar Nº 3/2020-E, de 02/10/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Condomínio de Lotes em Área Urbana no Município de São Roque e dá outras providências". O Presidente colocou o projeto em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador Newton Dias Bastos, por meio de Requerimento Verbal, solicitou a dispensa do interstício, com fundamento no §2º do Art. 241, da Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1991. O Presidente colocou o requerimento em discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade.
2. Requerimento nº 88/2020 foi aprovado por 8 votos favoráveis, dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etevlino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Luiz da Silva César, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo, e 7 votos contrários, dos Vereadores Alacir Raysel, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva.

Explicação Pessoal:

1. Vereador José Luiz da Silva César: Indaga a empresa Sabesp sobre os seus serviços prestados, pois diz acreditar que há preferência nos atendimentos. Comenta sobre a sobre a extensão da rede de água na Estrada Carmem Ribeiro Salvetti, popularmente conhecida como "Estrada da Dona Nega", faz a leitura de alguns documentos legislativos antigos o qual havia solicitado a implantação de rede de água nesta localidade, faz então considerações sobre não achar justo que o trabalho de algum vereador ser diminuído em face de outro, bem como, diz que não é correto se apropriar de benfeitorias realizadas por outros políticos. Explana sobre alguns de seus projetos nestes quatro anos de mandato, diz estar orgulhoso sobre isso. Encerram-se os trabalhos às 15h42min.

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020**, concedida ao Poder Executivo, nos termos do Edital nº 065/2020-L, para cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Excepcionalmente, e em razão da pandemia da COVID-19, a Audiência foi realizada por acesso remoto, respeitando as normas de distanciamento social da Organização Mundial de Saúde, e conforme estabelecido na Resolução nº 007/2020. Presentes à Audiência Pública os Vereadores Newton Dias Bastos, Presidente da Comissão de Orçamento e o Vereador Etevlino Nogueira. Presentes aos Representantes do Poder Executivo, os servidores públicos o Senhor Marcos Adriano Cantero e Lucas Silvestre Paula. Presentes também os servidores desta Câmara Municipal, Sra. Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira; Scarlet Janaína Barbosa Varanda, Assessora de Comissões e Lucas Martins França, Oficial Legislativo. O Presidente da Comissão, Vereador Newton Dias Bastos declarou aberta a Audiência dando início aos trabalhos 16h08min. O Presidente da Comissão esclareceu aos presentes que a Audiência Pública foi concedida para a demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2020. Em se tratando de matéria técnica, a exposição

foi feita detalhadamente, pelo Sr. Lucas Silvestre de Paula, para que os Vereadores pudessem, de fato, avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre. Demonstrou então que a Receita Realizada acumulada no período foi de R\$ 205.828.061,22 o que resultou na execução de 63% da receita em relação ao previsto inicialmente. Expos que a receita verificada é composta na sua maioria pelas receitas correntes. Já a execução da Despesa no período acumulou R\$ 212.158.151,87 empenhado, demonstrado por cada função, indicando que 59% do orçamento da despesa já foi empenhado. O liquidado no período somou R\$ 160.941.330,68, ou seja, 45% do orçamento já foi liquidado. Assim como na receita, esclareceu que as Despesas Correntes são a maioria, compondo mais de 83% da aplicação dos recursos. Ainda na execução da despesa, demonstrou que 51% das despesas correntes são despesas com pessoal e encargos e 96% da despesa de capital correspondem a despesas de investimentos. Em relação aos resultados, esclareceu que quando a referência é o empenhado o resultado foi deficitário em R\$ 6.330.090,65 e em relação ao liquidado o resultado foi superavitário em R\$ 44.886.730,54. desse valor foram cancelados R\$ 720.034,00 e pagos R\$ 15.075.68,00, restando saldo de R\$ 2.493.152,34 a pagar. Quanto ao Resultado primário, as receitas fiscais líquidas somaram R\$ 192.522.187,23, contra R\$ 153.862.080,29 de despesas fiscais liquidadas, demonstrando um resultado positivo para o período, no entanto, se comparado com o orçado, foi demonstrado um déficit de R\$ 29.357.961,89. No resultado nominal, também demonstrou que o resultado foi positivo, com um ativo disponível até o quadrimestre de R\$ 69.583.720,34, contra uma dívida consolidada de R\$ 3.707.262,42. Foi demonstrado também que o gasto com pessoal alcançou 48,55% dos limites estabelecidos, portanto, abaixo do limite determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 54. A Receita realizada acumulada até o quadrimestre, do Fundo de Seguridade foi de R\$ 18.528.628,00 contra uma despesa liquidada de R\$ 10.693.656,00 gerando um resultado positivo de R\$ 7.834.973,00. O Senhor Lucas apresentou os Relatórios de Gestão Fiscal, conforme determina os artigos 54 e 55 da mencionada Lei. Feita a apresentação e respondidas as questões formuladas pelos presentes o Presidente da Comissão registrou o fato de não ter havido questões formuladas por escrito pelos municípios presentes e, em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou cumprida pelo Poder Executivo Municipal as disposições da Lei Complementar nº 101/2000. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou Sessão de Audiência Pública, às 17h04min. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada pelos Vereadores designados para conduzir os trabalhos.

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO** constituída pela Portaria nº 02-L, de 07/01/2020, Processo nº 04-L, de 07/01/2020, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SÃO ROQUE realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em 07 de outubro de 2020, para prestação de contas do Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS de São Roque, referente ao 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020, para cumprimento do estabelecido na Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993. Os trabalhos foram iniciados às 14h04min. Presentes os membros da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo: O Vereador Júlio Antonio Mariano, Presidente; José Alexandre Pierroni Dias, Secretário; Etevlino Nogueira, Membro; ainda presente o Vereador Rogério Jean da Silva, a Diretora do Departamento de Saúde, Senhora Daniela Groke; os servidores desta Casa de Leis, Sra. Scarlet Janaína Barbosa Varanda, Assessora de Comissões e Lucas Martins França, Oficial Legislativo. Excepcionalmente, e em razão da pandemia da COVID-19, a Audiência foi realizada por acesso remoto, respeitando as normas de distanciamento social da Organização Mundial de Saúde, e conforme estabelecido na Resolução nº 007/2020. O Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Vereador Julio Antonio Mariano, fez a leitura do Edital nº 063/2020-L, de Convocação da Audiência Pública, e explicou aos presentes como a Audiência Pública seria conduzida. O Presidente da Comissão concedeu a palavra a Diretora do Departamento de Saúde para a prestação de contas. A Senhora Daniela apresentou o relatório de prestação de contas, referente ao 2º quadrimestre de 2020, do Sistema Único de Saúde - SUS, contendo o relatório, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada e/ou conveniada. Em se tratando de matéria técnica, a exposição foi feita detalhadamente para que os Vereadores pudessem, de fato, avaliar as despesas realizadas pelo Departamento de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2020. A Audiência foi iniciada com a apresentação da estrutura atual da Saúde municipal, composta por 11 Unidades Básicas, sendo 07 equipes de Saúde da Família; 01 Policlínica com especialidades e fisioterapia; 01 Centro de Especialidades Odontológicas, compoendo ainda a estrutura a Rede de Atenção Psico-Social, a Vigilância em Saúde, um Hospital Geral além dos serviços da Central de Vagas, Farmácia Central, Transporte de Pacientes, serviço de Resgate e o Serviço de Controle, Auditoria e Avaliação, além parcerias firmadas com Apace, Apae e a Comunidade Terapêutica. Quanto a execução orçamentária na área da Saúde, foi demonstrado que o montante pago, no 2º quadrimestre de 2020 foi de R\$ 20.549.893,13, demonstrado detalhadamente por fonte de recursos e por bloco de financiamento, e que o total das Receitas entre Recursos Próprios, R\$ 15.119.306,52, Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, R\$ 1.350.295,479, Transferências e Convênios Federais Vinculados, R\$ 10.904.710,68 e Tribunal de Justiça no valor de R\$ 53,44, somou no 2º Quadrimestre R\$ 27.374.366,11. Foi ainda apresentada a aplicação dos recursos por natureza da despesa, onde ficou evidenciado que as maiores despesas concentram-se nas categorias despesas com pessoas jurídicas e pessoal e encargos, onde a despesa com a Santa Casa responde como um dos principais Credores da categoria, somando no quadrimestre a importância de R\$ 10.765.764,42. A apresentação demonstrou graficamente e em números os percentuais aplicado na saúde, no quadrimestre, 31,30% e o geral até o quadrimestre já alcança 31,45%. Foi ainda apresentada a produção pelas Unidades de atendimento bem como os serviços de ambulância. Foram realizadas 11.298 Consultas Clínicas Básicas; 2.179 Consultas Especialidades; 2.758 Consultas de Enfermagem; 19.701 Atendimentos Básicos de Enfermagem; 2.052 Atendimento 192; 5.738 Diagnósticos por teste rápido; 174 Exames Citopatológicos; 6.936 Visitas pelos Agentes Comunitários de Saúde; 606 atendimentos pelo CAPS; 3.167 atendimentos na Farmácia de Alto Custo; 327 atendimentos de Saúde Mental (psicoterapia individual e terapias individuais, avaliação fono e testes psicodiagnósticos e consultas não médicos); 5.918 atendimentos Odontológicos; 37 Prótese Dental; 1.069 Sessões de Fisioterapia; 3.058 atendimentos pela Vigilância Sanitária; Aplicação de 11.190 Vacinas diversas (todas de rotina); 18.824 atendimentos pela Farmácia Central; 574 atendimentos de Eletrocardiograma; 9.843 Serviços de Transporte Saúde. Foram realizados ainda, através da Rede Contratada/Conveniada, entre Exames Laboratoriais, Ultrassom, Raio X e Mamografia, 41.334 atendimentos; 1.087 internações Hospitalares (atendimentos cirúrgicos, obstétricos, clínicos, pneumologia sanitária e pediátricos). No pronto Atendimento da Santa Casa entre consultas médicas (388 procedimentos), atendimentos de urgência (31.274 procedimentos), diagnóstico em especialidades (11.690 procedimentos) e diagnóstico por teste rápido SARS-COV2 (575 procedimentos) somaram-se 43.927 procedimentos. Quanto as ações exclusivas para enfrentamento ao Covid 19, o acumulado até o final do quadrimestre, em relação as Receitas, somou-se R\$ 9.718.243,82, sendo R\$ 1.489.772,00 referentes à transferências estaduais, R\$ 8.190.049,84 referentes à transferências federais e R\$ 38.421,98 referentes à transferências do Tribunal de Justiça. Desses recursos foram aplicados R\$ 4.023.662,03, entre serviços, equipamentos e material de consumo. Quanto aos Aditivos com a Santa Casa para enfrentamento ao Covid, o valor alcançou o montante de R\$ 3.008.651,70. Portanto, através da explanação realizada, verificou-se que o município aplicou na saúde, durante o, 2º quadrimestre, 31,30%, ou seja, 16,30% acima do mínimo exigido constitucionalmente (15%). Finda a apresentação do relatório por parte da Diretora do Departamento de Saúde, a mesma esclareceu as dúvidas suscitadas pelos Vereadores presentes, os quais se inscreveram em livro próprio para o ato. Desta maneira, o Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Vereador Julio Antonio Mariano, declarou cumprida pelo Departamento de Saúde Municipal as disposições da Lei Federal 8.689/1993 e encerrou a presente Sessão de Audiência Pública, às 14h45min. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente presentes.

### EDITAL Nº 070/2020 L Convocação de Audiência Pública

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 281, 282, e com a alínea "a", inciso VIII, do artigo 26, do Regimento Interno consolidado, combinado com o parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000, CONCEDE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021; com a seguinte Ordem do Dia: APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENTE AOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, SEUS FUNDOS, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE FUNDAÇÕES EVENTUALMENTE INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021

A Audiência Pública será realizada no dia 20 de outubro, terça-feira, às 18h30min, no Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", sito à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, nesta Cidade.

Tendo em vista as recomendações de distanciamento social da Organização Mundial de Saúde, e os protocolos vigentes durante o período de quarentena impostos pela Resolução nº 007, de 07/04/2020, a Audiência Pública será realizada em plataforma digital com transmissão em tempo real pelo site da Câmara Municipal de São Roque, no seguinte endereço: www.camarasaoroque.sp.gov.br e também no Canal do YouTube e na página do Facebook da Câmara Municipal de São Roque, redes sociais nas quais a população poderá apresentar questionamentos sobre a apresentação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de outubro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO  
Coordenador Legislativo

PORTARIAS EXPEDIDAS: Nº 63, que Dispõe sobre a regulamentação da gestão e o controle de bens patrimoniais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque e dá outras providências; e Nº 64, que Declara Ponto Facultativo o dia 30 de outubro de 2020.

Edição 1113 / Valor: R\$ xxxxxx

